

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, independente do voto de mérito, quando este Projeto entrou em pauta, V.Exa. fez absoluta questão de dizer que ele era cópia integral da lei considerada constitucional do Paraná. Cuidadosamente verifiquei, desde a ementa até o último artigo, e tinha uma diferença. Inclusive, entreguei nesta audiência pública ao Dr. Rodrigo Lopes a regulamentação que o Paraná fez, e o fez por Resolução, aprovada pelo Plenário da Casa. Por via de consequência, se é igual, tem que ser também igual nisso. Essa é de ordem formal.

Ainda sobre esta questão, ficou claro que o Deputado Rodrigo Amorim ouviu do representante do Sistema Complementar de Previdência do Rioprevidência, Dr. Alan, que um plano como esse necessitaria de aproximadamente mil vidas, que em todo plano de previdência complementar obrigatoriamente o percentual que colocar o contribuinte é o mesmo percentual que colocar o ente patrocinador, isto é, um por um, que é um plano de capitalização.

Um dos artigos diz que o Deputado vai poder se aposentar com 85% do salário, mas isso como teto, não como regra de aposentadoria, por quê, Sr. Presidente? Porque todos os Deputados descontam para o INSS - é só ver o seu contracheque, Sr. Presidente -, o senhor desconta sobre R\$ 7 mil. Por via de consequência, o que V.Exa. vai depositar é sobre tudo, mas V.Exa. vai ter uma complementação sobre esses 7 mil.

Dito isso, Sr. Presidente, para se ter mil vidas, tenho todas as dúvidas do mundo que teremos optativamente mil parlamentares para entrar num Projeto como esse. Isso, no meu entendimento, deverá ser aberto a outras categorias como, por exemplo, todos aqueles que trabalham na Assembleia Legislativa, opcionalmente, mas ao mesmo tempo, neste momento, não pode ter alteração de redação.

Discutiu-se, Sr. Presidente, a última opção em que o Rioprevidência, como sabe V.Exa., tem dois regimes: o regime previdenciário tradicional, que não recebe mais ninguém, porque todo funcionário concursado, a partir de 2013, tem que optar pelo plano de aposentadoria suplementar, ele se aposenta no limite do teto do INSS e, se quiser, complementa.

Uma das hipóteses seria o próprio plano complementar do Rioprevidência abrir um produto específico, porque lá não precisa ter um tipo de sistema previdenciário, pode ter diversos.

Sob o ponto de vista da forma, é o que me restaria explicar, complementando as colocações do Deputado Rodrigo Amorim.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O.k.

O SR. RODRIGO AMORIM - Sr. Presidente, V.Exa. permite só um complemento.

Perfeitas as colocações do Deputado Luiz Paulo.

Só para unificar o discurso para entendimento de todos os Srs. Deputados, de fato há essas diferenciações do sistema de aposentadoria, Sr. Presidente, e aqui na Casa o maior exemplo é a Procuradoria da Casa. Existem quatro procuradores que são anteriores a 2013, então a aposentadoria deles está vinculada ao regime jurídico único do servidor, portanto ao Rioprevidência, e o novo procurador, que, recentemente, ingressou aos quadros da Casa, quando se aposentar, ele poderá complementar através do RJPREV.

Existe uma grande questão, que não é uma questão do mérito em si, mas da forma de como proceder, que é: uma vez pacificado, não se trata de regalia, não se trata de benefícios extras para qualquer deputado, mas tão somente um sistema complementar; o que qualquer um pode fazer e contratar à parte. Mas o que essa regra impõe é o seguinte - uma opção que faremos: ou nós contratamos um novo produto do RJPREV, que já tem a sua vida estabelecida institucional com a Previc ou, como determina o projeto de lei, nós estabeleceremos esse projeto através do Ipalerj, que seria o gestor, e aí o Ipalerj passa a assumir a relação institucional com a Previc.

Na conversa posterior com todos os deputados que participaram, a maioria dos deputados decidiu pelo fortalecimento do Ipalerj, portanto, mantendo o texto origina do projeto.

Então, nesse sentido, foi relatado na CCJ para que o relator pudesse exarar o seu parecer. Mas assiste razão ao Deputado Luiz Paulo em todas as observações, assim como essas que eu trouxe aqui como resumo da audiência pública.

Presidente, qualquer uma das decisões, obviamente, abre a possibilidade de a Assembleia Legislativa também abrir para os servidores em cargo em comissão, que queiram contribuir e pagar no sistema paritário, também aderirem, seja lá ou seja cá, assim como Câmara de Vereadores e outros servidores que possam aderir também a esse sistema complementar.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Pendendo dos pareceres da Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Legislação Constitucional Complementar e Códigos; Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle sobre as Emendas de plenário.

Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o Deputado Chico Machado. (Pausa)
Deputado Rodrigo Amorim.

O SR. RODRIGO AMORIM (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, o parecer pela CCJ às Emendas de plenário é: favorável às emendas nº 3 e 6; contrário às demais emendas, concluindo por Substitutivo e pedindo forma final de redação.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Legislação Constitucional Complementar e Códigos, tem a palavra o Deputado Rosenverg Reis.

O SR. ROSENVERG REIS (Para emitir parecer) - Favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Márcio Canella. (Pausa)
Deputado Marcos Muller. (Pausa)
Deputado Marcos Muller. (Pausa)
Deputado Chico Machado.

O SR. CHICO MACHADO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, acompanho o parecer da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - A Presidência defere o pedido de redação final. Nós vamos fazer a votação dos projetos, salvo os Destaques.

Entendi que as Emendas nº 3 e 6 foram acatadas, as duas foram acatadas. Então, vamos à votação.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Vamos proceder à verificação de votação solicitada pelo Sr. Deputado Flávio Serafini.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Sr. Presidente, eu gostaria de ver o texto final do projeto...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - É a emenda nº3 e 6.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - ... para poder ver se elas foram contempladas na íntegra ou não.

O SR. LUIZ PAULO - Ele pode ler o texto.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Eu quero ler o texto.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Mas eu já pedi, hoje mais cedo, para disponibilizarem no grupo. Já está no grupo.

O SR. LUIZ PAULO - Não sei.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Eu pedi mais cedo, por favor.

O SR. LUIZ PAULO - Está no grupo, Chico?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Eu entendi que modificou em relação, ao invés de ser uma Resolução da Mesa foi Projeto de Resolução do Plenário.

O SR. LUIZ PAULO - Pois é, mas é eu tinha falado três vezes lá e eu não sei se foi modificado nas três.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Está no grupo. Mas se foi diferente disso...

O SR. LUIZ PAULO - Não custa ler, porque...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Ok. Está lá no grupo. (Pausa)

O SR. CHICO MACHADO - Sr. Presidente, pela Liderança do Governo encaminho o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O Deputado Luiz conferiu lá. É tranquilo. (Pausa)

A SRA. RENATA SOUZA - Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidentes.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra, para encaminhar a votação pela Bancada do PSOL, a Sra. Deputada Renata Souza.

A SRA. RENATA SOUZA ((Para encaminhar a votação) - Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 70/2022, de autoria da Mesa Diretora, que institui plano facultativo contributivo e suplementar.

Sr. Presidente, é óbvio que a gente vive uma situação de extrema pobreza, onde a população do Estado do Rio de Janeiro sofre muito com o processo de escassez, como demonstrou o próprio orçamento do governo, onde as pessoas que são mais vulnerabilizadas não serão privilegiadas no orçamento.

Então, nesse sentido, quando se vê gente legislando em causa própria aqui dentro do Parlamento, me causa espécie. Inclusive, Sr. Presidente, ver não só os Deputados legislando em causa própria de um processo aí com relação à contribuição e à sua aposentadoria, como a gente vê o próprio Governador também tentando aumentar o seu salário. Será alvo de debate que vamos fazer aqui nesta Casa.

Então, tem aumento para todo mundo, só não tem aumento real para os servidores públicos. Só não tem aumento real para a população do Estado do Rio de Janeiro. É por isso, Sr. Presidente, que a Bancada do PSOL encaminha o voto contrário a mais um absurdo que garante privilégios a Deputados e Deputadas e garante privilégios ao Governador, mas não garante o sustento da população do Estado do Rio de Janeiro.

A SRA. MARTHA ROCHA - Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS MINC - Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra, para encaminhar a votação pelo PDT, a Sra. Deputada Martha Rocha.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para encaminhar a votação) - Presidente, na verdade, quando recebi esse texto, mais uma vez acho que a pauta de hoje vai ser um divisor de águas porque nós vamos conhecer efetivamente quais são os interesses daqueles que estão neste plenário. Daqui a pouco nós vamos discutir o aumento do subsídio do Governador. É bom que se diga que o salário do Governador é infinitamente maior. Bem colocado aqui - e faço questão de repetir -, é inadmissível que um professor que tem um nível superior ingresse no estado com um valor salarial de vencimento-base de R\$ 1,5 mil. É inadmissível por parte do Governador que embora tenhamos derrubado o veto aqui nesta Casa, entre com uma ação de declaração de inconstitucionalidade para questionar a iniciativa do Parlamento quando se pedia tão somente o aumento de um auxílio-alimentação, que hoje para os policiais civis é no valor de doze reais. Está da mesma forma desde 2012, quando eu, então Chefe da Polícia Civil, representei junto ao Secretário de Segurança para o aumento.

É inadmissível que a gente dê um aumento ao Governador de 62% e para os servidores público 5,9%. Também não é razoável que a gente faça um projeto, ainda que seja facultativo, que vá trazer tantos benefícios. Já foi dito aqui é preciso que mil pessoas façam adesão a esse plano de previdência, que é, sem dúvida nenhuma, um plano facultativo e suplementar.

Apresentei algumas emendas para tentar corrigir exatamente esses desvios, colocando aqui que em tempo algum o plano de aposentadoria de servidores poderia ser impactado por alguma decisão no plano dos Deputados. Apresentei uma emenda que a contribuição tinha que ser no mínimo em 14%, porque debaixo de tiro, porrada e bomba na legislatura passada, aprovaram um aumento da alíquota de 11% para 14% - emenda que não foi acolhida. Apresentamos uma emenda que não permitia que se trouxesse tempo como vereador, como deputado federal, que não foi acolhida. E apresentamos, também, uma emenda que proibia o crédito suplementar. Ou seja, tentei aperfçoar um projeto que, na sua origem, era muito ruim.

Nesse sentido, o PDT encaminha o voto 'não'.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Carlos Minc. Em seguida, Deputado Luiz Paulo.

O SR. CARLOS MINC (Para encaminhar a votação) - Presidente democrático André Ceciliano, fiquei contente de saber sobre sua posição de grande articulador com as prefeituras e governos estaduais. Caso isso se confirme, seguramente terá um papel muito positivo, como tem demonstrado sua grande capacidade de articulação política.

Vou encaminhar pela bancada, mas os quatro deputados do PSB já votaram 'não', porque discutimos antes nossa posição. Encaminho com tranquilidade o voto contrário não por achar que o projeto seja descabido ou que os parlamentares tenham uma situação igual aos demais servidores públicos - cabe isso realmente. Ocorre que há várias questões envolvidas.

A primeira delas é o momento político. O normal, o comum dos cidadãos é dificilmente conseguir se aposentar e, se consegue, isso se dá cada vez mais em situações mais difíceis e com vencimentos mais sufocados, mais defasados. No passado, existia nesta Assembleia Legislativa o Ipalerj, e fui autor do projeto de resolução que o extinguiu. Por que fizemos isso na época? Porque havia uma contribuição de três para um na época, sendo que o deputado entrava com um e o Ipalerj entrava com três. Com isso, o deputado conseguia uma aposentadoria proporcional com dois mandatos, com oito anos, e nenhum servidor público consegue se aposentar, ainda que parcial ou proporcionalmente, com oito anos - estou falando de algo que aconteceu há mais de vinte anos.

Esse projeto em relação à outra situação parece mais equilibrado, com a história da idade, dos cinco mandatos; em relação ao anterior, sem dúvida, parece ter menos distorção. Mas ainda há alguns problemas, e o primeiro deles são as janelas abertas para poder

compensar mais cedo, somar várias questões anteriores. E, mesmo para o cálculo, o Deputado Luiz Paulo levantou que, na audiência pública, os técnicos disseram que para esse projeto ter viabilidade precisaria de cem pessoas - o deputado usou o termo mil vidas. Eu entendi que mil vidas seriam mil deputados, várias gerações de deputados para tornar esse processo sustentável financeiramente.

Portanto, em vista da situação que os brasileiros vivem, em vista do arrocho do funcionalismo público, em vista de o governador ter proposto para si próprio um aumento completamente fora da realidade dos professores, enfermeiros e policiais, não podemos votar isso. O que a população vai ver? Enquanto a população sofre e tem reajuste pequeno, o governador se autodetermina um reajuste maior e os deputados inventam agora uma aposentadoria que precisaria ter mil deputados contribuindo, ao longo do tempo, para ser viável. Ou seja, isso não vai ficar em pé e quem vai acabar entrando com o complemento disso é o poder público, dinheiro do imposto da população.

Por isso, o PSB vota contra este Projeto.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para encaminhar a votação) - Sr. Presidente, como Líder do PSD encaminho o voto "não", e vou aqui rapidamente justificar.

Como eu disse, consegui acessar a regulamentação do Paraná. E olha que eu pelo menos conheço alguns princípios de cálculo atuarial. A regulamentação do Paraná é absolutamente vaga. A única coisa clara é que vai caber lá no Paraná ao contribuinte descontar 15,25% e à Assembleia do Paraná 15,25%. E na regra de hoje de planos complementares, a Alerj não pode capitalizar nada.

Então um projeto como esse, sem previamente ocorrer uma simulação atuarial, pode se tornar um projeto totalmente inócuo, totalmente inócuo. Além do mais, como bem disse o Deputado Carlos Minc, o momento político é absolutamente inoportuno. Qualquer Plano de Cargos, Carreiras e Salários que nós queiramos votar aqui, em geral, como o senhor tem aí nove Vetos, dos nove Vetos que não foram derrubados oito são ajustes em Plano de Cargos, Carreiras e Salários que o Governador vetou, e a justificativa é sempre a mesma. Qual é? Afeta o Regime de Recuperação Fiscal.

A Assembleia Legislativa já é contribuinte do plano complementar do Rioprevidência. Ela já é. Porque lá tem, salvo erro de memória, seis funcionários da Alerj, concursados novos, que estão lá no Regime. Então, querendo ou não, a Alerj despenderá no mínimo aqueles 15,25% por contribuinte que eu falei. Será que isso também não vai afetar o Regime de Recuperação Fiscal, Sr. Presidente?

Por tudo isso aqui que acabei de expôr é que o embasamento do meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra, para encaminhar a votação, o Sr. Deputado Rodrigo Amorim. Vamos à chamada.

O SR. RODRIGO AMORIM (Para encaminhar a votação) - Sr. Presidente, para encaminhar pelo PTB.

Em primeiro lugar dizer que, salvo melhor juízo, o que está sendo votado aqui é o Projeto de Lei Complementar nº 70/2022, que não tem nenhuma relação com o subsídio do Governador, não tem nenhuma relação com o aumento do servidor público, com o aumento que nós estamos avaliando aqui. Aliás, os servidores que compõem essa militância de aluguel, eu sei exatamente para quem, ficaram mais de 10 anos sem receber absolutamente nada. Mas silenciados. Agora mesmo a militância de aluguel, o mesmo grupelho que vem discutir questão ambiental, que vem discutir uma série de bobagens. (MANIFESTAÇÃO NA GALERIA)

Não tenho medo de vaia, ainda mais de vaia de quem recebe um sanduíquinho de mortadela no final para militar para um partido político.

Sr. Presidente em primeiro lugar, participamos da discussão sobre a temática.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Um instante, por favor.

O SR. RODRIGO AMORIM - Pode deixar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não, não, não. Por favor, as galerias...

O SR. RODRIGO AMORIM - É música para os meus ouvidos. É música para os meus ouvidos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Vamos garantir a fala do parlamentar. Ao final, não gostou, pode vaia. Se gostou, aplaude. Vamos guardar a manifestação para o final da fala do parlamentar.

O SR. RODRIGO AMORIM - Sr. Presidente, é música para os meus ouvidos.

A outra questão é a seguinte, todo o respeito à atividade parlamentar, à livre manifestação, sobretudo em tribuna. Alguns não respeitam isso não, mas eu sou um legalista. Está estampado na Constituição Federal, na Constituição do Estado, a prerrogativa de todo e qualquer parlamentar ter a sua imunidade e a sua liberdade de falar o que bem entender, inclusive asneiras, no microfone da Assembleia Legislativa.

Agora, é fundamental que deixemos questões claras no campo técnico e jurídico. Não se trata de aposentadoria nenhuma, Sr. Presidente. Trata-se de um regime complementar e contributivo. Portanto, como qualquer seguro, o parlamentar que quiser aderir vai aderir, pagar, de forma optativa, contributiva e é um seguro. Este é o primeiro ponto.

Segundo: não é uma criação da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, isso já foi feito no Estado do Paraná, já passou pelo crivo da Suprema Corte em Brasília e está vigendo no ordenamento jurídico nacional.

Terceiro, Sr. Presidente, eu não posso deixar, sem querer me estender, de apontar a hipocrisia dos discursos que eu ouvi anteriormente. Primeiro, falando do Governador, que não tem nada a ver com a história. Falando de aumento que não tem nada a ver com a história. Depois, Sr. Presidente, tem aqui um número sugestivo: 13 votos contrários. Eu faço um desafio aos Deputados que foram valentes no microfone aqui que façam, hoje ainda, um documento, de caráter ir-retratável, no sentido de que abrem mão de qualquer tipo de seguro, de previdência contributiva que tenha sido aprovada. Porque falar no último dia da legislatura, bravatear para o microfone, para depois fazer 'videozinho' para a rede social é fácil e todo mundo quer. Eu quero ver ter a coragem, a decência, a hombridade, de fazer um documento abrindo mão.

Vi Deputados falando na tribuna, Sr. Presidente, enquanto servidores merecem um salário digno, que recebem aposentadorias gordas e ainda recebem o salário de deputado. Tem Deputado nesta Casa que tem um salário, e é legítimo, que tem um salário gordo, e eu nunca vi ninguém abrir mão de aposentadoria e ficar só com o salário de Deputado.

Ser moralista e fazer bravata no microfone para as redes sociais é muito fácil. Agora, esta matéria foi objeto de uma audiência pública, com a participação de 11 Deputados, e eu não vi nenhum dos valentes participando da discussão. É curioso isso. Os valentes são valentes por alguns segundos, ali no microfone, para ganhar aplauso e *like* em rede social...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Peço para concluir, por favor...

O SR. RODRIGO AMORIM (Para encaminhar a votação) - Agora, os valentes não têm a coragem de discutir na audiência pública, que é o lugar correto.